



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 18 DE 23 DE JUNHO DE 2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E/06/2025

“Extingue o cargo de Assistente Social do CRAS; altera a quantidade de vagas dos cargos de Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais e Faxineira, constantes da Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica extinto o cargo de Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015;

Art. 2º Fica acrescida uma vaga do cargo de Assistente Social, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 05/2015, mantidos os requisitos, jornada e padrão de vencimento estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º Ficam suprimidas 02 (duas) vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 05/2015, e ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Faxineira, mantidos os requisitos, jornada e padrão de vencimento estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º O Anexo V da Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Quant	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Jornada de Trabalho	Requisito de Escolaridade
03	Assistente Social	Concurso Público	10	30 horas	Curso Superior em Serviço Social



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

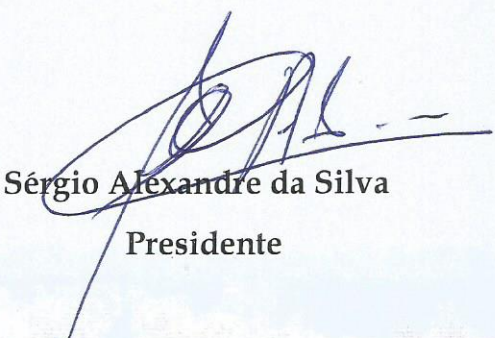
Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

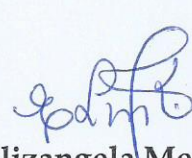
34	Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso Público	01	40 horas	4ª série do Ensino Fundamental
04	Faxineira	Concurso Público	01	40 horas	4ª Série do Ensino Fundamental

Art. 5º As alterações realizadas não implicam em aumento de despesas, sendo que a execução desta Lei Complementar correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa,
Taquaral, 23 de junho de 2025


Sérgio Alexandre da Silva
Presidente


Elizangela Medeiros Verdinelli
1º Secretária